

PORTARIA Nº 42, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

Cancela Gratificação de Função da servidora efetiva municipal.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município em de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Gratificação de Função da servidora **SABRINA CANDIDO HALCSIK**, ocupante do cargo de Ajudante Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.200, de 12 de setembro de 2018.

Lucas do Rio Verde - MT, 07 de janeiro de 2020.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



GIOVANNI RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.